



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS

EDITAL: 0761/2024

À Divisão de Compras desta Secretaria

Conforme solicitado, informo abaixo o resultado da análise de conformidade técnica para o LOTE 02 do PE nº 0761/2024:

Considerando que empresa MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA formalizou a alteração de endereço de funcionamento em seu contrato social em 22 de novembro de 2024;

Considerando que a alteração de endereço precisa, obrigatoriamente, ser informada às autoridades sanitárias, pois implica em novo procedimento de licenciamento sanitário, visto que as instalações estruturais são parte essencial na concessão da Licença Sanitária e da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE (Lei 6.360, 23/09/1976).

Considerando que os protocolos para licenciamento do novo endereço foram realizados em 30/01/2025 para a Licença Sanitária e 03/02/2025 para AFE, sendo, portanto, posteriores à data do certame;

Diante da ausência de deferimento do licenciamento sanitário para o endereço atual, concluo que a licitante não atende os requisitos estabelecidos no CGL 13.7.4, Anexo IV do edital.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES – Mat. 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS



24200001539055

Nome do documento: Parecer Tecnico PE 0761-2024_Marca.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Débora Fagundes Molon

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

07/02/2025 09:09:05

